Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

ENVELHECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: REFLEXÕES DESDE O LITORAL NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

Anelise Graciele Rambo[1]
Solange Murta Barros[2]

Resumo
As projeções do IBGE indicam que, em 2029, o Brasil não contará mais com uma população predominantemente jovem. O Rio Grande do Sul (RS) desponta como unidade federativa precursora nessa transição demográfica. O Litoral Norte do RS é reconhecido como região que atrai população idosa, por conta de suas amenidades. Esse estudo pretende descrever a metamorfose do perfil sociodemográfico da região litorânea do RS, refletindo sobre a relação entre envelhecimento populacional e desenvolvimento regional, além de questionar acerca do lugar do idoso neste processo. Apoia-se em metodologia exploratória e utiliza-se pesquisa bibliográfica e documental. Como lente interpretativa principal, é utilizada a abordagem de desenvolvimento como liberdade de Amartya Sen. Conclui-se que a região apresenta aumento da população idosa acima das médias estadual e nacional. A renda dos benefícios da Previdência Social destes idosos circula no Litoral contribuindo com o desenvolvimento da região.

Palavras-chave: Transição demográfica. População idosa. Previdência social. Migrações. Desenvolvimento como liberdade.

[1] Docente do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento (PGDREDES) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Tramandaí, Brasil, anelise.rambo@ufrgs.br.

[2] Discente do Programa de Pós-graduação em Dinâmicas Regionais e Desenvolvimento (PGDREDES) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Tramandaí, Brasil, solmurta@gmail.com.

Os desafios do desenvolvimento socioambiental e as horizontalidades: Pontes entre região, o Estado e o cotidiano

Florianópolis (SC) – 2024

AGING AND REGIONAL DEVELOPMENT: REFLECTIONS FROM THE NORTH COAST OF RIO GRANDE DO SUL.

Abstract

The IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics) projections indicate that, by 2029, Brazil will no longer have a predominantly young population. The state of Rio Grande do Sul (RS) emerges as a pioneering federative unit in this demographic transition. The North Coast of RS is recognized as a region that attracts an elderly population, due to its amenities. This study aims to describe the metamorphosis of the sociodemographic profile of the coastal region of RS, reflecting on the relationship between population aging and regional development, in addition to questioning the place of the senior citizens in this process. This study is based on an exploratory methodology and uses bibliographical and documentary research. As the main interpretative lens, it uses Amartya Sen's development as freedom approach. It can be concluded that the region has an elderly population growth that is much higher than the total population. The pension income of these senior citizens circulates on the Coast, contributing to the development of the region.

Keywords: Demographic transition. Elderly population. Social security. Migrations. Development as freedom.

1 Introdução

O temor do envelhecimento da estrutura demográfica e do fim do dividendo demográfico, com o aumento da parcela dependente da população ativa, substitui o fantasma da explosão demográfica que assustava no passado. O cenário mundial em curso de mais pessoas idosas do que jovens ou crianças, vem se concretizando rapidamente em países europeus e asiáticos. Enquanto países como o Japão, por

exemplo, procuram formas de reinventar a função social de escolas fundamentais, hoje desertas de alunos, na América Latina e em nosso meio, ainda há carência estrutural e de serviços voltados para todo o espectro etário da população.

A redução das taxas associadas a natalidade, como a redução de número de filhos por mulher, transformações do tamanho e arranjo de núcleos familiares e, em segundo plano, o trunfo de aumento da longevidade são fatores que impulsionam a tendência para que, no Brasil, a população idosa maior de 65 anos sobrepuje a de jovens e crianças em 2036 (IBGE, 2024b). Um país menos populoso e mais envelhecido como consequência das transições já era antecipado pelos demógrafos há 35 anos (TURRA, 2018) e, parafraseando Dagnino (2019) é triste perceber que poucos formuladores de políticas procuraram de fato considerar os efeitos dessas transições nas políticas socioeconômicas e no planejamento urbano. E, se em breve as projeções populacionais anunciam que o Brasil entrará em decrescimento populacional dentro de algumas décadas e não será mais um país de predomínio de jovens, hoje, o estado do Rio Grande do Sul (RS) desponta, nacionalmente, como estado em que os índices de transição populacional estão mais avançados (IBGE, 2024b). Nesse estado, desde 2020, já é realidade que a população maior de 60 anos supere a de crianças e jovens (0 a 14 anos), sendo que, em 2029, projeta-se que a população de 65 anos ou mais fará o mesmo (IBGE, 2024b).

Responsabilizados de forma subliminar pela crise fiscal e previdenciária, os idosos são reféns das más políticas públicas que não exploram de forma positiva a janela de oportunidade de dividendo demográfico. Essas, independentemente de qualquer atitude dos idosos e contra a sua vontade, falham em planejar e implementar respostas para enfrentamento de transições sociodemográficas no

perfil educacional, qualidade de ações de saúde preventiva, mercado de trabalho, relações equilibradas de oportunidade entre gêneros e incentivos à arranjos familiares mais solidários que permitam sua inclusão (TURRA, 2018; DAGNINO, 2019).

Dentre os 28 Conselhos Regionais de Desenvolvimento (COREDE) do RS, é o COREDE Litoral que apresenta, não apenas o maior crescimento geométrico populacional, como aumento percentual de idosos na participação da população superior às demais regiões. O sonho de morar na praia após a aposentadoria, a procura por uma vida mais tranquila e próxima da natureza, parece alicerçar esse padrão de crescimento que se dá mais em função da migração intraestadual do que apenas do crescimento vegetativo. Redes de suporte e acolhimento urbano para idosos solitários serão cada vez mais importantes para que sua longevidade também seja traduzida em qualidade de vida na região.

Metodologicamente, este trabalho é de caráter exploratório e baseado em levantamento de dados. Foram consultados os Censos Demográficos de 2000, 2010 e 2022. Além disso, buscamos informações nos *sites* da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Portal do Envelhecimento e em outros órgãos da Federais e afetos ao RS. Tratará ainda de reflexões sobre viver de forma livre, sobre a problematização cultural e política em torno do envelhecimento e

2. A possibilidade de viver uma vida livre e desimpedida na velhice

O que desejam de fato os idosos? Cuidar dos netos para pais ausentes? Tomar todos os medicamentos propagandeados na TV? Se transformar em atletas

temporões? Alguém realmente perguntou ou quis saber ou o que se impõe é um modelo higienista, de cima para baixo do que é "velhice feliz"? Se desenvolvimento significa liberdade de se viver a vida que se deseja (Sen, 2000), a população idosa deve estar incluída nessa perspectiva, merecendo atenção do poder público e da sociedade como um todo, na elaboração de políticas e ações de modo participativo, adequadas às diversas realidades culturais e sociais.

Em 2020, a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Década do Envelhecimento Saudável (2021–2030). Segundo a Instituição, em 2018, a população global com 60 anos ou mais chegou a 1 bilhão de indivíduos, o que representou 13% da população total. Suas projeções indicam que este estrato da população deverá atingir 2 bilhões em 2047 (21% do total) e 3,1 bilhões em 2100 (30% do total). O deveria ser percebido como uma conquista para a sociedade, o que constitui a razão de se promover uma visão positiva da geração idosa. O envelhecimento deve ocupar um lugar fundamental em todas as prioridades no domínio do desenvolvimento, garantindo sua participação ativa na vida econômica, social, cultural e política (Bitencourt, Dalto, 2019). O desenvolvimento tem relação com a possibilidade de viver bastante tempo, sem morrer na flor da idade, e levar uma vida boa enquanto ela durar. Não é incomum, os idosos serem privados de segurança protetora, facilidades econômicas e oportunidades sociais (Sen, 2000). Uma situação asseverada em sociedades com significativas desigualdades socioeconômicas, como a brasileira.

A ausência de liberdade está relacionada à pobreza econômica, que tira das pessoas a liberdade de saciar a fome, de estarem nutridas, de obterem remédios para doenças, de se vestir e morar de modo apropriado, de ter acesso a água tratada ou

saneamento básico, a educação (Sen, 2000) a envelhecer e a envelhecer com qualidade de vida. Quando a ausência de liberdades acompanha a vida do indivíduo desde jovem, implica profundamente a fase idosa, asseverando a vulnerabilidade ao longo da vida. E ter liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidarem de si mesmas e influenciarem o mundo, sejam jovens, sejam idosos.

O olhar sobre o envelhecimento populacional deve perpassar diferentes dimensões: uma, se refere a elaborar políticas públicas que possibilitem qualidade de vida da população idosa, o que a Organização Mundial da Saúde (OMS) vem chamando de envelhecimento saudável. Outra, diz respeito ao desequilíbrio entre população idosa e população economicamente ativa, o que reverbera, dentre outros, sobre a previdência social e os serviços de saúde. Uma terceira, ainda pouco trabalhada nas Ciências Sociais, se refere a como a população mais jovem está se preparando para ter qualidade de vida na velhice, uma vez que a expectativa de vida vem numa dinâmica crescente.

Segundo Censo Populacional de 2022, o Brasil alcançou mais de 32 milhões de idosos acima de 60 anos, um aumento de 46,6% da população em relação a 2010. O índice de envelhecimento alcançou 80,0, significando 80 pessoas idosas para cada 100 crianças de 0 a 14 anos (IBGE, 2023). Em 2010, o índice de envelhecimento era expressivamente menor, correspondendo a 44,8 (IBGE, 2023). E, se em 1980, as pessoas com 60 anos ou mais representavam apenas 6,1% dos habitantes no Brasil, nos anos 2000 este percentual chegou a 8,6% e, em 2022, a quase 16% da população (Tabela 1). Importa notar que a faixa etária dos 0 aos 14 anos, que em 1980 representava 38,2%, em 2022 somava apenas 19,8%.

Ano	População de 0 a 14 anos (%)	População de 15 a 59 anos (%)	População de 60 anos ou mais de idade (%)
1980	38,2	55,6	6,1
1991	34,7	58,0	7,3
2000	29,6	61,9	8,6
2010	24,1	65,1	10,8
2022	19,8	64,4	15,8

Tabela 01. Proporção da população idosa em relação aos demais grupos etários
Fonte: IBGE (2023a).

Em números absolutos, por sua vez, a população com 65 anos ou mais alcançou o percentual de 10,9% (22.169.101) do total, em 2022. Houve um aumento de 57,4% em relação ao patamar de 2010 (14.081.477, ou 7,4%). É possível observar ao discriminar estratos populacionais em faixa etária de 60 anos e superior que, embora haja mais idosos entre 60 e 64 anos, o estrato que mais cresceu em termos relativos, 63% entre 2010 e 2022, foi aquele entre 65 e 69 anos (Gráfico 1) .

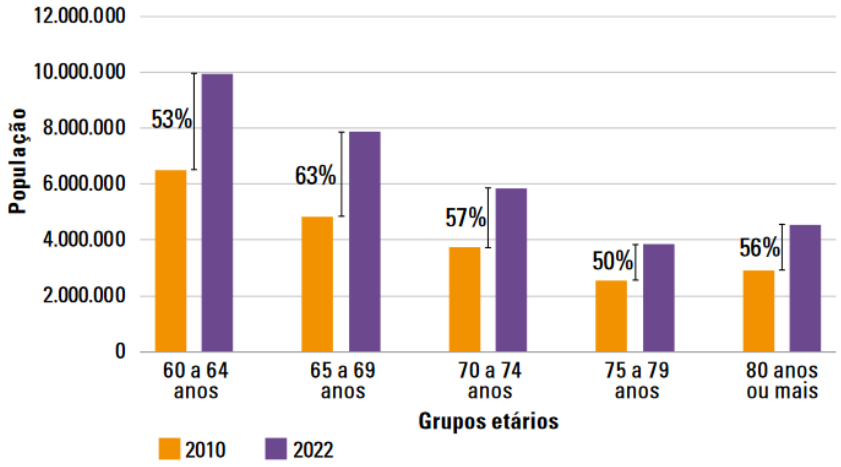

Gráfico 1. Variação dos grupos etários 60 anos ou mais no Brasil (2010-2022)

Fonte: IBGE (2023a).

Enquanto São Paulo (SP) é o estado com maior número absoluto de idosos, os estados com maiores índices de envelhecimento são os mesmos com as maiores proporções de pessoas idosas, a saber, Rio Grande do Sul (RS), Rio de Janeiro (RJ) e Minas Gerais (MG), respectivamente. SP é o estado mais populoso do país, também com a capital mais populosa e mostra grande concentração de municípios de médio porte, atraindo imigrantes de várias origens. O aumento do percentual de idosos no RS pode se referir tanto a curva de mortalidade diferencial por efeitos ambientais e comportamentais (nutricionais, acesso a serviços de saúde, entre outros) como genéticos de população miscigenada com descendentes de imigrantes de origem europeia - açorianos, alemães e italianos - que ingressaram no estado no início do século XIX com perfil superior de sobrevida esperada em relação aos locais de então. Outro fator preponderante diz respeito às áreas metropolitanas e distribuição de municípios de pequeno porte nos estados elencados, que em contraste com municípios de médio porte, concentram maiores parcelas de população idosa.

Em 2022 dos 497 municípios do RS, existem dois grandes arranjos de condensação populacional nas regiões metropolitanas de Porto Alegre e da Região Serrana, e 455 (91,5%) municípios com população menor que 50.000 habitantes; MG, com 853 municípios, tem 4 municípios com população superior a 500 mil habitantes e 781 (91,5%) com menos de 50.000 habitantes; e o RJ, por sua vez, mesmo com área territorial pequena e apenas 92 municípios, conta com 4 municípios com mais de 500 mil habitantes que concentram quase a metade da população do estado e 65 municípios (70,6%) com população menor que 50.000 habitantes.

Estados	Índice de envelhecimento	Proporção população idosa (%)	Total população 60 anos ou mais
Rio Grande do Sul	115,0	20,1	2.193.416
Rio de Janeiro	105,9	18,9	3.025.629
Minas Gerais	98,7	17,8	3.659.936
São Paulo	95,9	17,2	7.650.568

Tabela 02. Estados brasileiros com maior predominância de idosos (2022)
Fonte: Censo populacional 2022. Organização própria.

Importa mencionar que o Brasil, em 2022, era o sexto país no mundo a ter mais idosos. Projeções indicam que em 2050 passará a ocupar o quinto lugar no ranking, caindo para oitavo em 2100, ainda assim, com população idosa crescente, devendo alcançar naquele ano mais de 73 milhões de indivíduos.

#	Países	2022	#	Países	2050	#	Países	2100
	Mundo	1.108.584		Mundo	2.132.389		Mundo	3.083.695
1	China	264.707	1	China	509.409	1	Índia	551.956
2	Índia	148.691	2	Índia	347.584	2	China	361.612
3	EUA	79.328	3	EUA	111.063	3	EUA	143.181
4	Japão	44.429	4	Indonésia	64.878	4	Paquistão	112.640
5	Rússia	32.978	5	Brasil	66.496	5	Nigéria	96.707
6	Brasil	31.500	6	Japão	45.305	6	Indonésia	93.927
7	Indonésia	29.919	7	Rússia	43.370	7	Etiópia	78.277
8	Paquistão	15.946	8	Bangladesh	43.362	8	Brasil	73.334
9	Bangladesh	15.854	9	Paquistão	36.572	9	Bangladesh	68.121
10	México	15.535	10	México	35.908	10	México	47.908
11	Nigéria	10.378	11	Nigéria	25.081	11	Rússia	37.821
12	Etiópia	6.098	12	Etiópia	18.749	12	Japão	32.879

Tabela 03. Projeção dos 12 países com maior quantidade de idosos -60 anos ou mais, em 2022, 2050 e 2010
Fonte: Portal do Envelhecimento (2023).

Apresentados estes números, pretendemos avançar refletindo sobre como as sociedades (ocidentais) enxergam os velhos e como isso coloca empecilhos a uma

vida livre e desimpedida desta parcela da população. Poucos são os governos que têm a transição demográfica como agenda pública. Tampouco os governos estão atentos às demandas, anseios e interesses dos idosos. Não estamos, enquanto sociedade, nos preparando para a velhice que tende a ficar cada vez mais longa.

3. O problema do envelhecimento: envelhecer é um problema?

Envelhecer não é novidade, é um processo implacável: envelhecemos desde que nascemos. E não é a causa de todos os males do homem nesse mundo, pelo contrário, se envelhecer é regra, sofrer por envelhecer é opcional e reflete os valores de dada sociedade. Envelhecer também não é um privilégio, faz parte da adaptação ativa do homem ao seu meio e só sobreviventes têm o privilégio de envelhecer; os demais, morrem jovens. E embora o envelhecimento seja um fato biológico total, seu processo é individual e suas alterações são vagamente associadas à idade cronológica de forma isolada. O sistema de crenças, hábitos e preferências tem grande impacto na percepção e manejo do próprio envelhecimento e, ainda que a meta seja manter a autonomia funcional por tanto tempo quanto for viável, não é possível padronizar o envelhecimento saudável que funcione indiscriminadamente (OMS, 2015).

Como definir quem é ou não idoso quando o senso de si acredita que idosos são os outros, aqueles que são bem mais velhos que eu? Uma mesma pessoa pode ter uma idade de registro, aparência, autopercepção, nível de envelhecimento e de dependência funcional diversos. Cientes de que calendários, tempos e seus intervalos são métricas convencionadas, e que sua compreensão mudou ao longo de diferentes eras e povos, qual é a idade em que uma pessoa se torna idosa, e a que instâncias essa idade faz referência - cronológica, legal, biológica, fenotípica ou mental? Seria

após os 60, 65, 70 anos? Haveria diferença ao se considerar o ambiente de vida, rural ou urbano, em países mais ou menos desenvolvidos economicamente, em comunidades em maior ou menor risco social?

Esse fato curioso ocorreu em uma grande cidade brasileira, em uma loja popular de utilidades domésticas. A fila única no caixa se agigantou, composta por uma maioria de senhoras, cabelos brancos, rugas marcadas, vergadas ao carregar sacolas. Um gerente percebeu o imbróglio e abriu uma segunda fila para outro caixa anunciando, em bom som: fila preferencial, adiantem-se os idosos maiores de 60 anos. As pessoas da fila inicial se entreolharam e, surpreendentemente, ninguém se movimentou. O gerente, esperto, compreendeu o impasse e voltou a anunciar, contudo conformando dessa vez uma nova proposta: fila preferencial para pessoas com 50 anos ou mais. Dessa vez, a ideia surtiu efeito imediato: mais da metade das mulheres da primeira fila – com 60, 70 anos – orgulhosamente se dirigiram a fila presencial para pagar por suas compras. Vividas, sim; envelhecidas, nunca!

Dentre várias características dos idosos brasileiros, além da predominância demográfica feminina, devido a mortalidade diferencial por gênero progressiva a partir da terceira década de vida, concentrada em centros urbanos e com faixa de escolaridade e índice de profissionalização baixos, que refletem a diferença de acesso à educação e ao mercado de trabalho por gênero vigente em cortes de até quarenta ou mais anos atrás, especialmente em classes sociais de base, existem fatores comportamentais comuns que refletem os arranjos familiares e redes de apoio. As idosas são na maioria descasadas ou viúvas, que têm períodos de luto maiores ou mesmo desfrutam de mais liberdade do que quando cuidavam do próprio marido. Muitas delas moram sós ou cuidam de familiares e terceiros, até mesmo de outros

idosos. Enquanto isso, os homens mais velhos são mais propensos a continuar casados, e quando se tornam sós, são socialmente incentivados a procurar companhia e voltar a se casar, mesmo formando segundas famílias com pessoas mais jovens. Famílias chefiadas por idosos e sustentadas com seus proventos e a continuidade do seu trabalho, incluindo filhos solteiros e netos, demonstram maior vulnerabilidade econômica quando chefiadas por mulheres do que por homens.

Emblemas sociais que deveriam funcionar como recompensas pelos anos vividos como respeito à sabedoria da idade, aposentadorias dignas, e atendimento preferencial rápido e efetivo em serviços público-privados, acessibilidade e transporte público gratuito de qualidade são promessas – e Leis! – descumpridas na prática. Um exemplo de como esse último benefício impacta na mobilidade e acesso dos idosos às atividades extradomiciliares é o contingenciamento de vagas em ônibus para um número limite de gratuidades por viagens, em linhas específicas que têm intervalo de circulação dilatado, ou, comum em aglomerados urbanos e metrópoles, restritos aos meios de transporte coletivos inframunicipais, ainda que maior parte deles se desloque entre bairros de dois municípios contíguos ou mais.

Estratégias assistenciais em saúde pública preconizadas por entidades de renome, como a própria ONU, pecam em detalhes básicos! Por vício de origem, são elaboradas de forma descendente, propondo um padrão de envelhecimento ideal e não escutando os idosos, suas dificuldades reais e o que os faz felizes. Sim, porque a utopia do "idoso feliz" não se resume a prescrição de convivência social tutelada por agentes de assistência social como antídoto universal para solidão, de exercícios físicos como panacéia para todo e qualquer problema de saúde ou medicalizando aspectos normais da velhice. A pessoa não se torna feliz ao se tornar idosa mediante

a disponibilidade dessas intervenções, a felicidade não pode ser oferecida, é construída durante toda uma trajetória de vida que permite que a pessoa cultive seus próprios interesses e potencialidades. Como diz a sabedoria do povo, não basta contar com uma grande produção, é preciso diversificá-los – sejam eles investimentos ou ovos – em vários cestos que funcionem de forma contingente e substitutiva perante desafios. E, conquanto para alguns o apego à rotina e estabilidade seja desejável, e para outros novos estímulos sejam preferíveis, o certo é que quanto menor o repertório adaptativo de um indivíduo, mais rápido ele se torna dependente de outras pessoas.

Quanto às políticas públicas específicas para faixa etária dos idosos, que permeiam boa parte do discurso político e tentam direcionar as preferências do público, no Brasil, a despeito do sucesso de um sistema público universal, há a tônica de uma desconfiança crônica em relação a seus propósitos e qualidade. O seu Sistema Único de Saúde (SUS) é diferente do meu, se você morar numa cidade de referência e em bairro próximo a unidades mais estruturadas ou, ao contrário, residir numa maioria de cidades de pequeno porte que contam apenas com recursos básicos na capilaridade desse sistema.

Antes mesmo dos anos marcados pela pandemia de covid-19, uma das mais promissoras campanhas de vacinação com resultados efetivos na redução de mortalidade de idosos, para prevenção de doenças respiratórias por influenza sofreu com desinformação disseminada e boicotes. A vacina antigripal, com efeitos colaterais graves raros, mesmo assim foi rotulada de “ mata velhinhos”! Acredita-se que a lógica por trás dessa desconfiança parte da leitura das falas de políticos, economistas e jornalistas que culpabilizam os idosos pelo “rombo da previdência “ o

que, pela lógica de senso comum, os tornaria um todo do "governo" interessado na abreviação de sua existência.

As estratégias assistenciais que prescrevem a convivência e o envelhecimento ativo como antídotos aos males da velhice – depressão, doenças crônico degenerativas, fraturas osteoporóticas – entendidos como sobrecarga de custos ao sistema, contrastam com carência de avaliações geriátricas de base científica na rede pública de saúde e o uso indiscriminado de medicações e suplementos alimentares sem qualquer indicação clínica ou doses apropriadas. A sobreposição de ativos farmacológicos, muitos considerados inofensivos por serem "naturais", enseja efeitos colaterais que são tratados por novas drogas, cumulativamente, e que por sua vez causam novos sintomas em um ciclo sem fim de dependência em busca de um antienvelhecimento ilusório.

Da mesma forma o excesso de exercícios e a prática de esportes de "alto desempenho", as dietas da moda pobres em nutrientes essenciais, a proliferação de procedimentos estéticos invasivos, muitas vezes adotados por orientações de incautos e incentivados por influencers digitais, não estão nos aproximando de um padrão de juventude eterna e sim criando lesões ortopédicas, disfunções metabólicas, distúrbios psiquiátricos de autoimagem e deformações progressivas. Deformações essas não só físicas e de saúde mental comprometida, mas de valores: a aparência importa mais do que a busca pela essência.

Os idosos parecem ter se tornado uma classe consumidora inventada para ser doutrinada a ponto de formar um próspero mercado para consumo (Neri; Debert, 199; Debert, 2020) de farmacopeias, chás e complementos alimentares, terapia alternativa e procedimentos estético de toda sorte, mágicos e oportunos,

propagandeados insistentemente como panaceias antifeiúra, antidoença e capazes de deter a progressão do tempo? Dopados com altas cargas de antidepressivos, ansiolíticos, remédios para insônia, de preferência distribuídos em postos de saúde, sem qualquer critério, seriam mais felizes e saudáveis ou apenas controláveis?

Será que os idosos estão sendo consultados, estão participando do processo de elaboração de políticas públicas que proporcionem um envelhecimento saudável? Será que a população jovem, está se preparando para a velhice? Para uma velhice mais longa e desimpedida? Por que os governos ainda não estão preocupados com estas questões, focando apenas em aumentar o tempo de contribuição?

Outro ponto sobre o qual podemos refletir diz respeito a idade de quem ocupa os cargos de maior poder no executivo, legislativo e judiciário no Brasil, bem como a lista de maiores bilionários do país.

Ao considerar as idades médias e, como define o Artigo 1º do Estatuto do Idoso, que pessoas com idade igual ou superior a 60 anos são idosos no Brasil (BRASIL, 2003), é possível afirmar que hoje a instância máxima do poder jurídico brasileiro em exercício, composta pelos ministros do STF, os presidentes em exercício dos últimos 34 anos no país e em especial o atual presidente da república federativa, a plenária do Senado Federal e mesmo os dez mais abastados brasileiros, homens e mulheres, são idosos. A partir desse argumento, questiona-se, parafraseando Haddad (1986): ser idoso é problema no Brasil? Ou o problema é ser idoso sem poder, capital social ou capital financeiro acumulado?

Toda pessoa, independente de idade, gênero, classe social, posição política deveria ter o direito de envelhecer sem ser permanentemente comparada e julgada com valores padrão de beleza imaculada, força desmedida, alegria esfuziante e

outros exageros atribuídos à juventude. E, pensando bem, nem aos jovens essas imposições são justas. O ser humano é muito mais do que sua versão virtual, é bom o bastante para viver sua própria vida, em qualquer idade, desde que provido de liberdades substantivas, pois delas dependem o êxito de uma sociedade. A liberdade é um determinante da iniciativa individual e da eficácia social. Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidarem de si mesmas e para influenciar o mundo (Sen, 2000).

A privação de capacidades elementares pode refletir-se em morte prematura, subnutrição, morbidez persistente, analfabetismo disseminado (Sen, 2000) e, em uma velhice em condições de extrema vulnerabilidade, sobretudo em países desiguais economicamente como o Brasil. Assim, para além do combate às desigualdades, defendemos que governos e sociedade devem colocar em suas agendas a questão do envelhecimento, bem como da transição demográfica.

5. Os idosos do Litoral Norte do Rio Grande do Sul em números

O Litoral Norte do RS, vizinho a Região Metropolitana da Grande Porto Alegre, da qual se distancia cada vez menos devido as melhorias de vias de transporte e telecomunicações, é reconhecido pelo turismo de veraneio, que ao longo dos anos vem adquirindo novo significado. Aos poucos, os antigos "veranistas", turistas sazonais que buscavam na região climas mais amenos, sol e praia, vem se tornando "moranistas", ao se aposentar e transformar segundas residências em domicílios permanentes ou frequentando o litoral durante fins de semana e períodos curtos em todas as estações do ano. Os dados que serão apresentados a seguir se referem ao

Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE) Litoral, composto por 21 municípios do Litoral Norte.

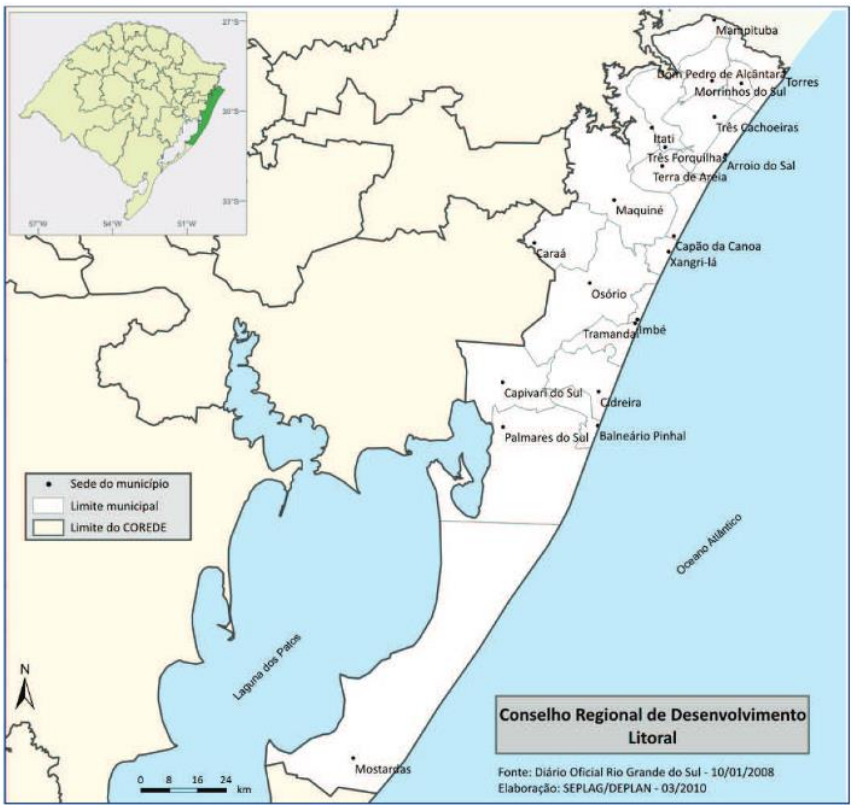

Mapa 01. Municípios do Conselho Regional de Desenvolvimento Litoral
Fonte: Rio Grande do Sul, 2015.

O Corede Litoral é a região do Rio Grande do Sul que apresenta maior crescimento populacional. Enquanto a população do estado crescia a 0,46% a.a., entre 2010 e 2019, o Litoral cresceu 1,77% (Atlas Socioeconômicos, 2021). Apesar da região deter, em 2020, o segundo pior Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (IDESE) dentre os 28 Coredes, (0,710), o Litoral Norte atrai um contingente considerável de aposentados que buscam qualidade de vida em cidades de clima ameno, mais seguras, com boa trafegabilidade, segurança e infraestrutura. Há

também atração de trabalhadores de baixa renda, que representam o maior contingente de migrantes, atraídos principalmente pela construção civil. Este movimento vem trazendo mudanças no uso e ocupação da região (RAMOS, 2016).

A pandemia de Covid-19 contribuiu para este crescimento populacional, pois a região serviu de refúgio no período de isolamento social e o trabalho remoto que se disseminou desde a pandemia, permitiu que as pessoas se instalassem na região. Tornou-se mais visível também o processo de segregação socioespacial, ameaça às territorialidades, além de demanda por serviços e infraestrutura.

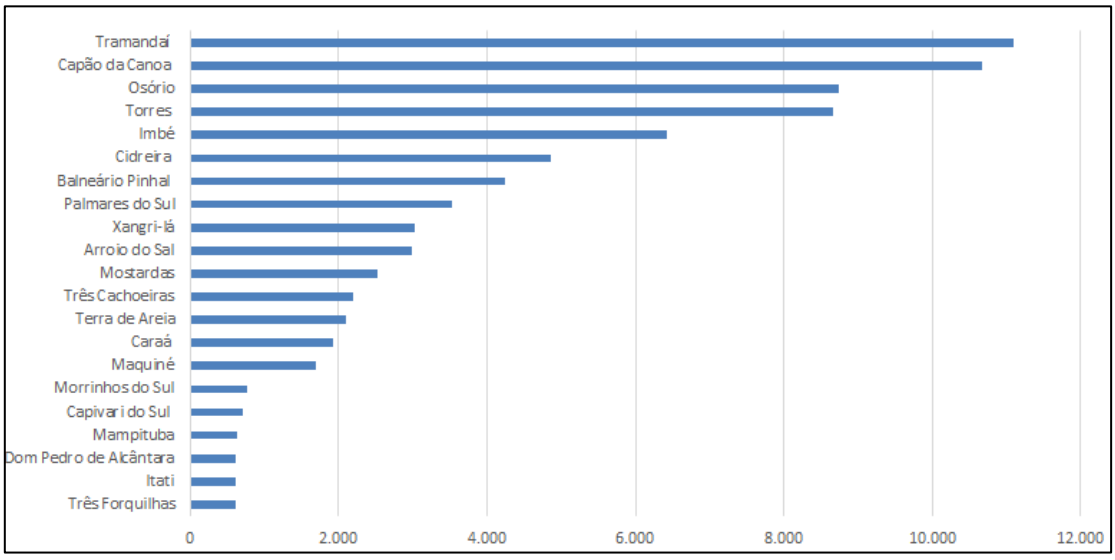

Gráfico 2. População 60 anos ou mais nos municípios do Corede Litoral (2022)
Fonte: IBGE, 2024.Tabela 9514. Organização própria.

Se o RS apresenta o maior índice de envelhecimento do país, o LN é a região do estado no primeiro lugar deste ranking. No Corede, 21,1% da população tem 60 anos ou mais. Tramandaí apresenta o maior número de pessoas com 60 anos ou mais (11.092). Os 11 municípios com maior número de idosos são municípios litorâneos.

Conforme aponta o gráfico a seguir, seis municípios possuem menos de 1.000 idosos. São eles: Morrinhos do Sul (774), Capivari do Sul (716), Mampituba (626), Dom Pedro de Alcântara (622), Itati (612) e Três Forquilhas (606). O percentual que a população de 60 anos ou mais representa na população total nos anos de 2000, 2010 e 2022 no Corede Litoral e seus municípios, bem como no RS, pode ser representado graficamente (Gráficos 2 e 3). Cidreira, Balneário Pinhal e Palmares do Sul e Arroio do Sal, todos litorâneos, são os municípios com maior percentual de população idosa, com 28,5%, 28,4%, 27,4% e 27,0% respectivamente.

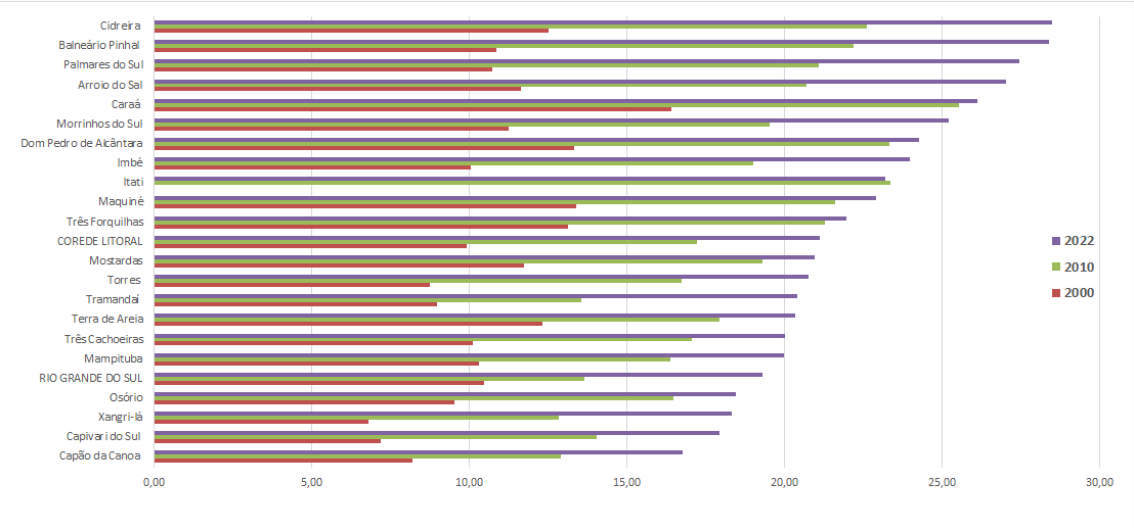

Gráfico 3. Percentagem (%) da população 60 anos ou mais em relação a população total (2000, 2010, 2022)
Fonte: IBGE, 2024. Tabelas 1522,3175 e 9514. Organização própria.

Tramandaí, Arroio do Sal, Palmares do Sul e Balneário Pinhal são os municípios, todos litorâneos, que demonstraram maior aumento relativo de idosos entre 2010 e 2020 (6,85, 6,36, 6,35, 6,20 pontos percentuais, respectivamente). Os municípios que demonstraram menor variação percentual entre os Censos de 2010 e

2022 foram Caraá, Três Forquilhas e Dom Pedro de Alcântara (0,58, 0,68, 0,95 pontos percentuais, respectivamente) - nenhum destes municípios é litorâneo e todos tem sua economia baseada na agricultura. Enquanto isso, Itati foi o único município com diminuição relativa da população idosa nesse período: se em 2010, esse estrato representa 23,27%, em 2022 passou para 23,20%, ainda que, em termos absolutos, tenha aumentado de 604 para 612 idosos, numa população total que variou de 2.584 para 2.638 pessoas.

É possível observar o perfil de crescimento da população de 60 anos ou mais em 2000, 2010 e 2022, nos municípios do Corede Litoral, comparados aos seus percentuais no RS e no Brasil (Tabela XX): 1) os maiores aumentos foram observados, entre 2000 e 2010, nos municípios de Balneário Pinhal (198,02%), Xangri-lá (185,87%), Imbé (173,15%), Arroio do Sal (160,75%), Cidreira (159,56%), Capão da Canoa (147,22%), Torres (114,78%) e Tramandaí (101,83%). Três Forquilhas foi o município onde a população idosa menos aumentou (45,54%), ainda acima da média estadual (36,99%); 2) entre 2010 e 2022, o aumento foi mais discreto, ainda que acima das médias estadual e nacional, e Tramandaí (96,91%), Capão da Canoa (96,76%), Imbé (91,57%), Xangri-lá (88,99%) e Arroio do Sal (86,76%) foram os que apresentaram maior aumento da população idosa. Itati (1,32%), Caraá (3,43%), Dom Pedro de Alcântara (4,54%) e Mostardas (8,29%) foram os municípios que tiveram aumento de apenas um dígito. Já Três Forquilhas teve decrescimento (2,26%); 3) no período de 22 anos (2000 a 2022), Xangri-lá apresentou o maior aumento, de 440,3%, enquanto Três Forquilhas apresentou o menor, 42,3%. Os municípios que apresentaram aumento são litorâneos, e os que apresentaram diminuição desta parcela da população são municípios localizados na borda do planalto.

Local	2000	2010	2022	Aumento (%) 2000/2010	Aumento (%) 2010/2022	Aumento (%) 2000/2022
Arroio do Sal	614	1.601	2.990	160,75	86,76	387,0
Balneário Pinhal	809	2.411	4.248	198,02	76,19	425,1
Capão da Canoa	2.194	5.424	10.672	147,22	96,76	386,4
Capivari do Sul	255	546	716	114,12	31,14	180,8
Caraá	1.051	1.868	1.932	77,74	3,43	83,8
Cidreira	1.103	2.863	4.862	159,56	69,82	340,8
Dom Pedro de Alcântara	351	595	622	69,52	4,54	77,2
Imbé	1.229	3.357	6.431	173,15	91,57	423,3
Itati	--	604	612	-	1,32	-
Mampituba	320	492	626	53,75	27,24	95,6
Maquiné	978	1.493	1.699	52,66	13,80	73,7
Morrinhos do Sul	398	622	774	56,28	24,44	94,5
Mostardas	1.370	2.340	2.534	70,80	8,29	85,0
Osório	3.448	6.747	8.749	95,68	29,67	153,7
Palmares do Sul	1.165	2.314	3.525	98,63	52,33	202,6
Terra de Areia	1.410	1.772	2.101	25,67	18,57	49,0
Torres	2.699	5.797	8.669	114,78	49,54	221,2
Tramandaí	2.791	5.633	11.092	101,83	96,91	297,4
Três Cachoeiras	962	1.745	2.194	81,39	25,73	128,1
Três Forquilhas	426	620	606	45,54	-2,26	42,3
Xangri-lá	559	1.598	3.020	185,87	88,99	440,3
COREDE Litoral	**24.132**	**48.844**	**78.674**	**102,40**	**61,07**	**226,0**
Rio Grande do Sul	**1.065.484**	**1.459.597**	**2.102.212**	**36,99**	**44,03**	**97,3**
Brasil	**14.536.029**	**26.089.628**	**32.113.490**	**79,48**	**23,09**	**120,9**

Tabela 04. População 60 anos ou mais nos municípios do Corede Litoral, RS e Brasil (2000, 2010, 2022)
Fonte: IBGE, 2024. Tabela 9514. Organização própria.

Outro dado que ilustra a repercussão da população de idosos no Corede Litoral se refere ao comparativo entre recursos que circulam nos municípios decorrentes dos Benefícios do Regime Geral da Previdência Social (aposentadorias, pensões, Benefício de Prestação Continuada) e as Receitas Municipais (Gráfico 4). Em média, no Corede Litoral a Previdência Social representou 61,3% das receitas municipais em dezembro de 2022. No município de Três Cachoeiras a Previdência representou 125,9% do valor das Receitas Municipais. Se destacam ainda os municípios de Terra da Areia (96,0%), Torres (92,9%), Tramandaí (92,4%), Osório

(72,2%) e Maquiné (72,0%). No extremo oposto estão os municípios de Mampituba (3,6%), Dom Pedro de Alcântara (4,5%), Três Forquilhas (5,2%) e Xangri-lá (10,3%).

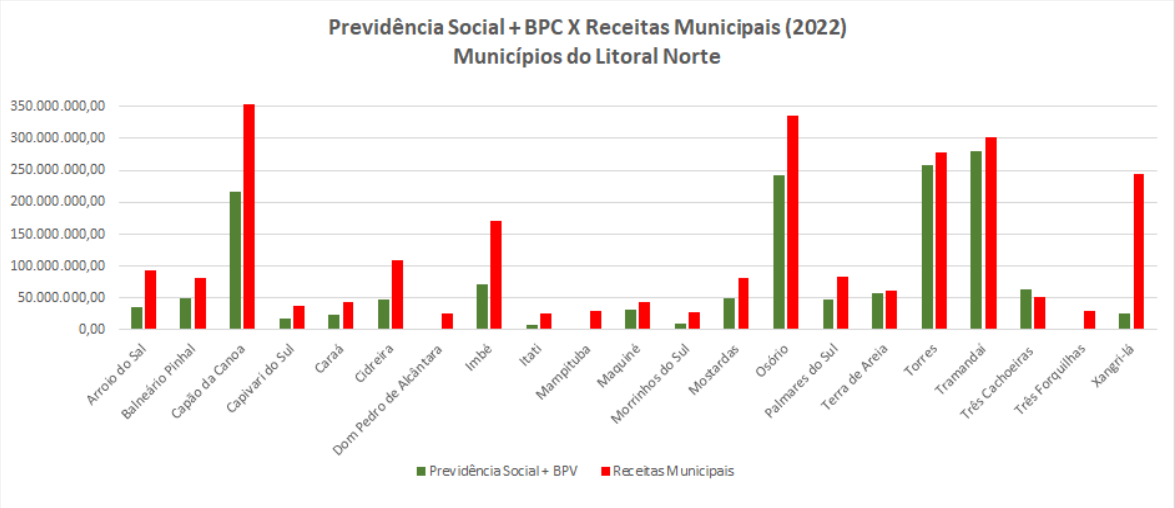

Gráfico 4. Relação entre Benefícios do Regime Geral da Previdência Social e Receitas Municipais, dezembro de 2022
Fonte: Brasil, 2024. Rio Grande do Sul, 2024.

O município com maior circulação de benefícios do Regime Geral da Previdência Social em dezembro de 2022 é Tramandaí, (R$ 279.418.652,62), seguido de Torres (R$ 258.223.495,42) e Capão da Canoa (R$ 215.687.181,78). No extremo oposto estão Mampituba (R$1.063.660,00), Dom Pedro de Alcântara (R$1.187.415,03) e Três Forquilhas (R$1.542.050,20). No Litoral Norte, no mesmo período, giraram R$1.539.561.495,00.

6. Considerações finais

Este trabalho buscou tecer relações entre população idosa e desenvolvimento regional. Para além do direito que os idosos, ricos ou pobres, têm

de levar uma vida livre e desimpedida, como qualquer pessoa mais jovem, economicamente ativa, não se pode negar que esta população tem um considerável impacto na economia local e regional. Se por um lado, os idosos injetam montantes significativos de recursos no Litoral Norte do RS, contribuindo com o movimento da economia nos municípios, por outro, o poder público deve estar atento às demandas, necessidades e interesses da população idosa. É fundamental que as políticas públicas sejam construídas com a participação deles: incluir a população idosa na agenda pública coloca-se como algo urgente na região em questão, uma vez que esta é procurada pelos idosos para viver esta fase da vida em um lugar calmo e seguro.

Mas não é uma questão restrita à região. O RS, o Brasil e o mundo seguem esta tendência. E, para além do cuidado com o idoso de hoje – muni-lo segurança protetora, facilidades econômicas e oportunidades sociais – queremos chamar atenção para a necessidade de governos e sociedade cuidarem hoje do idoso de amanhã.

Referências

BRASIL. Biblioteca da Presidência da República. *Galeria de ex-presidentes.* [Brasília, DF]: Biblioteca da Presidência da República, 2024a. Disponível em: http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes. Acesso em: ago. 2024.

_____[Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil.* Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Brasil, 2016. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: ago. 2024.

_____*Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003.* Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm. Acesso em: ago. 2024.

_____Ministério do Desenvolvimento Social. *Quantitativo de benefícios e recursos investidos por unidade da federação de pagamento no período de 1996 a 2024*. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social, 2024b. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/emitidos-municipios-2021. Acesso em: jan. 2024.

_____Ministério da Previdência Social. *Emitidos por municípios*. Brasília, DF: Ministério da Previdência Social, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/emitidos-municipios-2021. Acesso em: jan. 2024.

_____Supremo Tribunal Federal. *Composição da Plenária* - Atualizada em fev. 2024. Brasília, DF: Portal Supremo Tribunal Federal, 2024c. Disponível em: https://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=sobreStfComposicaoComposicaoPlenariaApresentacao. Acesso em: ago. 2024.

_____Senado Federal. *Senadores em Exercício*. Brasília, DF: Senado Federal, 2024d. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/senadores/em-exercicio/-/e/por-sexo. Acesso em: ago. 2024.

DAGNINO, R. População: Elementos demográficos para compreender o Brasil e suas transições. *Brasil em números*, v. 27, p. 71-89, 2019. Disponível em: http://bit.ly/Dagnino_Populacao2019. Acesso em: jan. 2024.

DEE - Departamento de Economia e Estatística. *DEE Dados*. [Porto Alegre]:DEE, 2022. Disponível em: http://feedados.fee.tche.br/feedados/#!pesquisa=0. Acesso em: jan. 2024.

DEBERT, Guita Grin. *A reinvenção da velhice:* socialização e processos de reprivatização do envelhecimento. 3ª reimpressão. São Paulo: Edusp, 2020.

GRADILONE, Cláudio. Lista de bilionários da Forbes tem brasileiro mais rico da história; veja top 10 de 2024. *Forbes*, [*S. l.*], ago. 2024. Disponível em: https://forbes.com.br/forbes-tech/2024/08/lista-de-bilionarios-da-forbes-tem-brasileiro-mais-rico-da-historia-veja-top-10-de-2024/. Acesso em: ago. 2024.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. *A ideologia da velhice*. São Paulo: Cortez, 1986.

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Número de pessoas com 65 anos ou mais cresceu em 12 anos. *Agência IBGE*, [*S. l.*]: IBGE, 2023a. Disponível em:

https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos. Acesso em: dez. 2023.

_____Censo Demográfico 2022. *População por idade e sexo*. [*S. l.*]: IBGE, 2023b. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102038.pdf. Acesso em: jan. 2024

____Censo Populacional. *Séries temporais*: população por idade e sexo, 2000-2022. [*S. l.*]: IBGE, 2024a.disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em: jan.2024.

____*Projeções da População do Brasil e Unidades da Federação*: 2000-2070. Indicadores implícitos. [*S. l.*]: IBGE, 2024b.Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9109-projecao-da-populacao.html. Acesso em: ago. 2024.

NERI, Anita Liberalesso; DEBERT, Guita Grin (org.). *Velhice e sociedade*. Campinas: Papirus, 1999.

OMS - Organização Mundial de Saúde. *Relatório Mundial de Envelhecimento e Saúde.* Genebra: OMS, 2015. Disponível em: https://sbgg.org.br/wp-content/uploads/2015/10/OMS-ENVELHECIMENTO-2015-port.pdf. Acesso em: ago. 2024.

RS - Rio Grande do Sul. Tribunal De Contas do Estado Do Rio Grande do Sul. Controle Social. *Consulta Receitas*. [Porto Alegre]: Tribunal De Contas do Estado Do Rio Grande do Sul, 2024. Disponível em: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=20001:23:0:::RP,23:P23_MUNICIPIO:TRAMANDA%C3%8D. Acesso em: jan. 2024.

SEN, A. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Cia. das Letras, 2000.

TURRA, C. Os ajustes inevitáveis da transição demográfica no Brasil. *In:* ANDRADE, M.; MOTTA e ALBUQUERQUE, E. (org.). *Alternativas para uma crise de múltiplas dimensões*. Belo Horizonte: CEDEPLAR - UFMG, 2018. p. 284-307. Disponível em: https://cedeplar.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/06/Alternativas-para-uma-crise-de-multiplas-dimensoes.pdf. Acesso em: jan. 2024.